

ITAIPAVA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.078.567/0001-37. NIRE 15300019281

A Diretoria da **ITAIPAVA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 03 de abril de 2024, às 11h30, de forma **exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. **2.** Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** **1.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** **1.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 29 de março de 2024; **2.** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Belém/PA, 26 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão** - Diretor-Presidente.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e- CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP- Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	Fecha/Hora	Tue Mar 26 14:31:25 BRT 2024
	Emisor del Certificado	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Numero de Serie	1038550652559337585119927586
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	